



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

LEI N° 661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO II - MONTE DO CARMO, QUARTA - FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - Nº 128



SUMÁRIO

PORTARIA N.º003/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021. PÁGINA 01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º003/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DETERMINARETORNO DOS SERVIDORES CEDIDOS DO ESTADO DO TOCANTINS EM CUMPRIMENTO A PORTARIA N° 111/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.;

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em cumprimento a Portaria n° 111/2021 do Estado do Tocantins, determina;

CONSIDERANDO,que o Fundo Municipal de Saúde 08 servidores cedidos do Estado do Tocantins, para varias funções na Secretaria de Saúde e no Hospital de Pequeno Porte do Município.

CONSIDERANDO, a emissão pelo Sr. Governador Mauro Carlesse, da Portaria n° 111/2021, que determina a revogação imediata de todas as cessões aos Municípios do Estado, com retornou de seus servidores aos órgãos de origem.

CONSIDERANDO, que infelizmente esses servidores farão muita falta ao Fundo Municipal de Saúde, todavia, não cumprir a Portaria acarretaria prejuízos maiores, sendo que o Sr. Prefeito já esta em tratativas para uma nova cessão.

DETERMINA:

Art. 1.º – Fica determinado que os servidores abaixo descritos, cedidos do Estado do Tocantins deverão retornar a sua pasta de origem, até que uma nova cessão seja realizada:

- I –Custodiana Pereira da Silva
- II –Joaquim Aurélio Tomas de Souza
- III – Luzimanita Pereira Magalhães
- IV – Maria do Carmo de Oliveira Negre
- V – Maria Izildinha de Oliveira Negre
- VI – Rosa Amélia Neres Amaral de Sousa
- VII–Salvia Magalhães Carvalho

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DEMONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Lucione de Oliveira Negre
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

